



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.872 ,DE 30 DE JANEIRO DE 2003.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 342/2002, Poder Judiciário, Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Juízo da 22ª Zona Eleitoral.

## **R E S O L V E:**

**PRORROGAR À DISPOSIÇÃO**, a pedido da servidora **SÂMIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Monitora de Ensino, cadastro nº 088412, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição, para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, a partir de 01 de janeiro de 2003 a 31.12.2003.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
Prefeito do Município